



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 211-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) Operador de Computador**, a ser implementado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

- David Washington Freitas Lima, SIAPE 2124618 - Presidente;
- Jeconias Ferreira dos Santos, SIAPE 2350358 - Membro;
- Gabriel Pinheiro Compto, SIAPE 2217274 - Membro;
- Isadora Karolina Freitas de Sousa, SIAPE 1275881 - Membro;
- Jessica Ariana de Jesus Correa, SIAPE 3409771 - Membro;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 205-GDG/CMZL/IFAM de 20 de maio de 2025.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica-DEPIT a supervisão dos trabalhos

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

